

PORTEARIA Nº 523/DPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional à servidora Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000024046-0;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME **MATRÍCULA CARGO** **Nível** **e EFEITOS**
Classe **FINANCEIROS**

De Para

BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO 100884 Nível IV Nível IV A partir de 16 de dezembro de
CUNHA Advogada Classe F Classe F 2025

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e7cdf3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar